LEI MUNICIPAL Nº 1.792, DE 26 DE JUNHO DE 2014

"AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A PROMOVER A ABERTURA \mathbf{DE} UM CRÉDITO **ADICIONAL** ORCAMENTO **FUNDO** SUPLEMENTAR NO DO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CECÍLIA"

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, faz saber a todos os habitantes do Município, que, a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) dos recursos abaixo especificados, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO - 10 Unidade Orcamentária CLASSIFICAÇÃO GERAL

10.301.0028.2.026

4.0.0.0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NATUREZA DA OPERAÇÃO Manutenção do Funde Saúde

DESPESAS DE CAPITAL

4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0023.55 Aplicações Diretas

R\$ 120.000,00

- Art. 2°. Para suporte do crédito que se trata o Artigo 1° deste decreto, será utilizado o excesso de arrecadação dentro do recurso especificado do mês de Junho de 2014.
 - Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
 - **Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 26 de Junho de 2014

DOMINGOS SCARIOT JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

Esta lei foi publicada no átrio da Prefeitura Municipal na data de 26 de Junho de 2014.

TARSSO LUIZ ROHDEN Secretário de Administração e Finanças